



VOTO DE CONDENAÇÃO N.º 1

“Projecto de Museu à memória da ditadura e do fascismo”

Tem vindo a ser anunciada a intenção de criação de um ‘museu’ dedicado à memória do ditador e anterior governante Oliveira Salazar.

Ainda que autodenominado de ‘centro interpretativo’ e criado sob o pretexto de um projecto académico, a realidade é que o espólio seria baseado em objectos pessoais do ditador e desprovido de elementos de denúncia real da natureza da ditadura fascista, que durante quase meio século oprimiu o povo português, liquidou as mais elementares liberdades, condenou o nosso país ao atraso e à miséria, reprimiu, torturou e assassinou. A ser concretizado, tal projecto mais não seria do que um futuro local de romaria de antigos saudosistas da ditadura e de novos apoiantes de uma extrema-direita que se pretende assumir cada vez mais como ameaça à democracia.

A intenção agora reiterada já não é nova. Em 2007 dera origem à Petição nº 412/X/3ª, dirigida à A.R., na qual se considerava a criação do Museu Salazar na casa onde viveu o falecido ditador, o que constituiria uma verdadeira afronta a todos os portugueses que se identificam com a democracia e o seu acto fundador do 25 de Abril, para além de desprovida de qualquer relevo para o estudo objectivo da história do ‘Estado Novo’.

Recorde-se que o Preâmbulo da Constituição da República Portuguesa expressa que:

«A 25 de Abril de 1974, o Movimento das Forças Armadas, coroando a longa resistência do povo português e interpretando os seus sentimentos profundos, derrubou o regime fascista. Libertar Portugal da ditadura, da opressão e do colonialismo representou uma transformação revolucionária e o início de uma viragem histórica da sociedade portuguesa. A Revolução restituiu aos Portugueses os direitos e liberdades fundamentais».

Recorde-se, também, que em 25 de Abril de 2015, a CML inaugurou o Museu do Aljube - Resistência e Liberdade, tendo, na altura, o edil lisboeta declarado que os objectivos do Museu passavam por “ser uma homenagem às vítimas do fascismo” e “ser uma homenagem à resistência e à liberdade”, através da “transformação de um espaço de escuridão e dor num espaço de luz e vida”.

Neste contexto, têm-se sucedido manifestações de repúdio de inúmeros democratas, como foi o caso da tomada de posição de mais de duzentos antigos presos políticos e apoiada por um abaixo-assinado subscrito por 17.720 cidadãos, recordando «25 de Abril, Sempre! Fascismo Nunca Mais!».

Neste sentido, e na sequência da presente proposta da eleita do Partido Comunista Português (**PCP**), a Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em sessão ordinária no dia 2019-09-17, delibera:

1 - Condenar firmemente a criação de um museu dedicado à memória do ditador Oliveira Salazar, previsivelmente em Santa Comba Dão, independentemente da sua designação, considerando essa criação uma afronta à democracia, aos valores democráticos consagrados na Constituição da República Portuguesa, numa clara ofensa à memória das vítimas da ditadura.

Partido Comunista Português



2 - Apelar à Assembleia da República e, por sua via, aos promotores da criação de tal museu, para que reconsiderem a sua posição, e a todas as entidades, públicas e privadas, para que não apoiem, directa ou indirectamente uma iniciativa desta natureza, contrária aos princípios expressos na Constituição da República Portuguesa.

Mais delibera:

- remeter a presente deliberação à Assembleia da República e todos os seus Grupos Parlamentares, à CML e todos os seus vereadores, ao Museu do Aljube - Resistência e Liberdade, à Associação 25 de Abril, à Associação Conquistas da Revolução, à URAP e divulgá-la nos habituais locais públicos de estilo, incluindo o Boletim @Lumiar e sítio web da Junta de Freguesia. Juntar à acta aprovada em minuta.

Assembleia de Freguesia do Lumiar, 17 de Setembro de 2019

Teresa Maria Reis Roque

REJEITADO